
A Presidência do Conselho Regional e a Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional em Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 001/2012 publicado em 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE

1. Prorrogar até o **dia 10 de março de 2012**, o período das inscrições do Processo Seletivo, destinado ao provimento de vagas para as funções Administrativas e de Instrutores, Edital Nº 02/2012.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Aracaju, 20 de janeiro de 2012.

Abel Gomes da Rocha Filho
Presidente do Conselho Regional do SENAC